

**TONY GEAN BARBOSA DE CASTRO**

**CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL**

**Cooperação Jurídica Internacional,  
Direito Penal Transnacional  
e Tutela dos Direitos Humanos**



Porto Alegre / 2018

© Tony Gean Barbosa De Castro

Capa: André Ressel

Editoração eletrônica: *Formato Artes Gráficas*

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor.

C355c	<p>Castro, Tony Gean Barbosa de</p> <p>Crime organizado transnacional : cooperação jurídica internacional, direito penal internacional e tutela dos direitos humanos / Tony Gean Barbosa de Castro. – Porto Alegre : Núria Fabris Ed., 2018.</p> <p>280 p. ; 16 x 23 cm.</p> <p>ISBN 978-85-8175-098-9</p> <p>1. Crime organizado. 2. Cooperação Jurídica Internacional. 3. Direito Penal Internacional. 4. Direitos Humanos : Direito Internacional. I. Título.</p>
CDU – 343.911	

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

1118096

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, a

**NÚRIA FABRIS EDITORA**

Rua Gen. Caldwell, 814 – Menino Deus

CEP 90130-050 – Porto Alegre – RS

Telefone da Livraria: 55 51 3231-9321

Telefone da Editora: 55 51 3013-3339

WhatsApp: 55 51 99985 9056

E-mail: [contato@livrariafabris.com.br](mailto:contato@livrariafabris.com.br)

[nuriafabris@livrariafabris.com.br](mailto:nuriafabris@livrariafabris.com.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/fabrislivraria>

Site: [www.livrariafabris.com.br](http://www.livrariafabris.com.br)

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	15
<i>Eliomar da Silva Pereira</i>	
<b>Prefácio</b> .....	17
<i>Manuel Monteiro Guedes Valente</i>	
<b>1 Introdução</b> .....	21
<b>2 Cooperação internacional</b> .....	25
2.1 Princípios da cooperação internacional.....	26
2.1.1 Princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.....	26
2.1.2 Princípio da solidariedade.....	28
2.1.3 Princípio da reciprocidade.....	31
2.1.4 Princípio da prevalência dos direitos humanos.....	33
2.1.5 Princípio da soberania.....	34
2.1.6 Princípio da máxima cooperação.....	37
<b>3 Teorias da cooperação internacional</b> .....	39
3.1 Idealismo ou liberalismo.....	40
3.2 Funcionalismo.....	41
3.3 Realismo.....	42
3.4 Institucionalismo liberal ou novo liberalismo.....	43
3.5 Terceiro grande debate nas relações internacionais.....	46
3.5.1 Neorealismo ou realismo estrutural.....	46
3.5.2 Neoliberalismo ou institucionalismo neoliberal.....	47

<b>4 Crime organizado transnacional</b> .....	49
4.1 Delimitação conceitual.....	49
4.2 Breve esboço histórico sobre o crime organizado .....	55
4.3 Crime organizado transnacional e Convenção de Palermo.....	61
4.4 Crime organizado transnacional, Convenção de Palermo e decisões-quadro da UE.....	69
4.5 Crime organizado transnacional, Convenção de Palermo e Organização dos Estados Americanos (OEA).....	71
4.6 Crime organizado transnacional, Convenção de Palermo e Mercosul.....	74
4.7 Crime organizado transnacional, Convenção de Palermo e ordenamento jurídico brasileiro. Breves considerações sobre a Lei 12.850/2013.....	78
4.7.1 Da investigação e dos meios de obtenção da prova na Lei 12.850/2013. ....	89
4.7.2 Infiltração, por policiais, em atividade de investigação, na forma do Art. 11.....	113
<b>5 Cooperação jurídica internacional em matéria penal</b> .....	119
5.1 Delimitação conceitual.....	121
5.2 Cooperação jurídica internacional para o enfrentamento do crime organizado transnacional na Convenção de Palermo.....	123
5.2.1 Auxílio direto.....	130
5.2.2 Autoridade central .....	137
5.3 Cooperação jurídica internacional para o enfrentamento do crime organizado transnacional na UE .....	143
5.3.1 Acordos multilaterais de assistência legal mútua em matéria penal na UE.....	147
5.3.2 Acordos multilaterais de assistência legal mútua em matéria penal do Conselho da Europa.....	154
5.4 Cooperação jurídica internacional para o enfrentamento do crime organizado transnacional na OEA .....	172
5.4.1 Convenção interamericana sobre assistência mútua em matéria penal.....	173
5.4.2 Protocolo facultativo relativo à convenção interamericana sobre assistência mútua em matéria penal ..	175
5.5 Cooperação jurídica internacional para o enfrentamento do crime organizado transnacional no Mercosul .....	175
5.5.1 Protocolo de assistência jurídica mútua em assuntos penais do Mercosul (Protocolo de São Luís).....	176

5.5.2 Acordo de assistência jurídica mútua em assuntos penais entre os Estados-Partes do bloco, a República da Bolívia e a República do Chile de 2001 .....	178
<b>6 Cooperação policial internacional no enfrentamento do crime organizado transnacional .....</b>	<b>183</b>
6.1 Escorço histórico.....	183
6.2 Natureza jurídica.....	186
6.3 Cooperação policial internacional e investigação criminal no enfrentamento ao crime organizado transnacional ....	192
6.4 A legitimação da cooperação policial internacional no enfrentamento ao crime organizado transnacional: promoção aos direitos humanos.....	197
<b>7 Abordagem da dimensão preventiva para o enfrentamento do crime organizado transnacional .....</b>	<b>203</b>
7.1 Implementação transnacional de medidas preventivas .....	214
7.2 <i>Intelligence</i> e cooperação internacional.....	219
7.2.1 Celeridade na obtenção de informações para o enfrentamento do crime organizado transnacional .....	227
7.2.2 Princípio da disponibilidade no âmbito da UE .....	228
7.3 Intercâmbio de informações e respeito aos direitos humanos.....	234
<b>8 Direito penal transnacional: desafios na prevenção ao crime organizado transnacional.....</b>	<b>237</b>
8.1 Breves considerações sobre a distinção entre direito penal internacional, direito internacional penal e direito penal transnacional .....	240
8.1.1 Direito internacional penal.....	241
8.1.2 Direito penal internacional.....	246
8.1.3 Direito penal transnacional .....	248
<b>9 Conclusão.....</b>	<b>267</b>
<b>Referências.....</b>	<b>271</b>
Diplomas e documentos .....	277